



Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 48/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas diárias e meia no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para viagem a capital do Estado do Tocantins, Palmas, nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, a serviço do Legislativo do Município de Nova Olinda-TO., para participar de uma audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no gabinete do Conselheiro Manoel Pires e também fazer uma visita na Assembleia Legislativa nos gabinetes da UVET e do Deputado Vilmar de Oliveira, para tratar dos assuntos conforme relacionados no relatório anexo a esta Portaria. Com saída do Município de Nova Olinda, dia 25/08 e retorno previsto para o dia 27/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO,
aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346
Centro - Nova Olinda -Tocantins
CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869